

Edição 11.188 // Fechamento 20h00

O jornal mais lido do estado

GazetadoParaná

R$2,00 Fundado em 1991. Diretor: Marcos Formighieri **QUINTA-FEIRA // 26.11.2026 // Cascavel-PR** www.gazetadoparana.com.br

Fraude? Sanepar mudou regras de licitação de R$ 1,95 bilhão



Sanepar

●Documentos obtidos pela Gazeta do Paraná revelam alterações nas exigências financeiras e impugnação rejeitada às vésperas da entrega das propostas

●A contratação está impedida de ser formalizada por decisão judicial e também é objeto de representação no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR)

●A Sanepar alterou as exigências de habilitação econômico-financeira de uma licitação bilionária durante o período de apresentação de propostas, estabelecendo critérios específicos para fundos de investimento. Menos de dois meses depois da mudança, um consórcio integrado por um fundo dessa natureza apresentou a única proposta do certame e foi declarado vencedor pela comissão de licitação. O procedimento, cujo valor final alcança R$ 1,95 bilhão, destina-se à implantação da infraestrutura do Sistema de Abastecimento Integrado do Norte do Paraná (SAINP), que deverá atender os municípios de Apucarana, Arapongas e Rolândia. A contratação está impedida de ser formalizada por decisão judicial e também é objeto de representação no TCE-PR. A Gazeta do Paraná analisou o edital original, comunicados expedidos pela estatal, atas das sessões públicas, documentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e registros do Tribunal de Contas. O cruzamento das informações revela que, além das mudanças nas exigências financeiras, a Sanepar rejeitou uma impugnação apresentada por uma construtora que questionava alterações nas condições da disputa e solicitava mais prazo para elaboração das propostas. **Público ● P.3**

Erro em licitação de radares em Ponta Grossa



Pedro Piegas/PMPA

●Um erro na composição do orçamento de uma licitação para ampliar a fiscalização eletrônica de trânsito em Ponta Grossa elevou em R$ 1,86 milhão a estimativa de um dos itens do edital. A falha foi apontada em uma representação que questiona a contratação e reconhecida pelo próprio município durante a apuração. O problema envolve o item 4 da planilha orçamentária, referente ao remanejamento de equipamentos. O valor de R$ 169.333,33 teria sido considerado como mensal e multiplicado por 12. Com isso, a estimativa passou a R$ 2.031.999,96. A diferença entre os valores é de R$ 1.862.666,63.

Público ● P.5

Presidente Lula sanciona pacote fiscal

Lei amplia cortes de benefícios tributários, altera regras de gastos da União, limita repasses a estados e municípios e permite excluir subsídio ao diesel

●O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou na terça-feira (24) a lei complementar que reúne novas medidas de ajuste fiscal e prevê uma economia estimada entre R$ 45,1 bilhões e R$ 56,1 bilhões em 2027, segundo projeções apresentadas durante a tramitação da proposta no Congresso Nacional. O pacote altera regras sobre benefícios tributários, compensação de créditos fiscais, execução de despesas públicas e repasses federais. Também prevê medidas relacionadas aos supersalários do funcionalismo e permite retirar até R$ 10,5 bilhões em gastos com subsídios ao diesel do cálculo da meta fiscal de 2026. A proposta foi aprovada pelo Senado na quinta-feira (19) e pela Câmara dos Deputados na segunda-feira (23), sem mudanças na última etapa de votação. **Público ● P.2**

Novo tarifaço impacta em aviões e açúcar

●O governo dos Estados Unidos propôs uma tarifa adicional de 10% sobre aeronaves brasileiras e o aumento da tributação sobre o açúcar importado. As medidas foram anunciadas ontem (25) fazem parte de uma revisão das regras comerciais adotadas pelo governo de Donald Trump. A proposta pode afetar diretamente a Embraer, uma das principais exportadoras brasileiras para o mercado americano. Atualmente, aeronaves prontas estão entre os produtos isentos das tarifas adicionais aplicadas aos produtos brasileiros. No caso do açúcar, a nova cobrança atingiria as importações acima das cotas estabelecidas pelos Estados Unidos. A medida não seria restrita ao Brasil, mas alcançaria os países exportadores sujeitos à tributação. As mudanças ainda não estão em vigor. O governo americano abriu uma consulta pública para receber manifestações sobre as propostas e marcou uma audiência para janeiro de 2027. **Público ● P.2**



Divulgação

Pré-temporada

Início da era William Campos no Cascavel

O Cascavel iniciou ontem de maneira oficial a pré-temporada visando o Campeonato Paranaense de 2027. O elenco se reapresentou e teve o primeiro contato com o novo técnico William Campos. Ele foi anunciado na terça-feira, mas ainda não foi apresentado de maneira oficial. Nesse primeiro trabalho, a pedido do treinador, a atividade foi fechada para a imprensa. **Esportes ● P.6**



Assessoria Cascavel

Brasileirão

São Paulo recebe o rebaixado Remo nesta quinta

O São Paulo mede forças contra o Remo nesta quinta-feira (26), às 20 horas, no Morumbis, em duelo válido pela 37ª e penúltima rodada do Campeonato Brasileiro. Os dois times aparecem em situações distintas na tabela após 36 rodadas disputadas. O São Paulo alcançou os famigerados 45 pontos o. O Remo, por sua vez, entra em campo já rebaixado à Série B. **Esportes ● P.6**



Rubens Chiri

Público

Aviação brasileira impactada? Medidas anunciadas pelo governo de Donald Trump podem atingir exportações da Embraer e elevar a tributação do açúcar vendido ao mercado americano

Novo tarifaço de Trump ameaça exportações de aviões e açúcar

Propostas ainda passarão por consulta pública e não têm data para entrar em vigor

ELIANE ALEXANDRINO
Cascavel



Novo tarifaço de Trump ameaça exportações de aviões e açúcar brasileiros Divulgação

● O governo dos Estados Unidos propôs uma tarifa adicional de 10% sobre aeronaves brasileiras e o aumento da tributação sobre o açúcar importado. As medidas foram anunciadas ontem (25) pelo Escritório do Representante Comercial dos EUA (USTR) e fazem parte de uma revisão das regras comerciais adotadas pelo governo de Donald Trump. A proposta pode afetar diretamente a Embraer, uma das principais exportadoras brasileiras para o mercado americano. Atualmente, aeronaves prontas estão entre os produtos isentos das tarifas adicionais aplicadas aos produtos brasileiros. No caso do açúcar, a nova cobrança atingiria as importações acima das cotas estabelecidas pelos Estados Unidos. A medida não seria restrita ao Brasil, mas alcançaria os países exportadores sujeitos à tributação.

As mudanças ainda não estão em vigor. O governo americano abriu uma consulta pública para receber manifestações sobre as propostas e marcou uma audiência para 14 de janeiro de 2027.

A proposta prevê retirar aeronaves brasileiras prontas da lista de exceções ao tarifaço aplicado desde julho de 2026. Com isso, os aviões passariam a pagar uma tarifa adicional de 10% para entrar no mercado americano.

A mudança ocorre após uma investigação comercial conduzida pelo USTR com base na Seção 301 da Lei de Comércio de 1974. O procedimento identificou práticas brasileiras que, segundo o governo americano, prejudicam a competitividade de empresas e trabalhadores dos Estados Unidos.

O representante comercial americano, Jamieson Greer, afirmou que o Brasil não teria apresentado avanços significativos nas negociações realizadas ao longo de mais de um ano. "Depois de mais de um ano de conversas, o Brasil não fez nenhum progresso significativo para enfrentar as práticas comerciais prejudiciais que comprometem a competitividade dos agricultores, trabalhadores, inovadores e empresas americanas", declarou.

Apesar das críticas, Greer afirmou que os Estados Unidos continuam abertos a negociar um acordo com o Brasil.

Outra mudança anunciada prevê uma nova tarifa sobre o açúcar bruto e refinado importado acima das cotas estabelecidas pelos Estados Unidos.

Segundo o governo americano, a medida busca impedir que o açúcar brasileiro seja enviado ao mercado dos EUA por meio de outros países para evitar a cobrança de impostos.

A proposta integra um conjunto de medidas comerciais que também envolve outros 14 parceiros dos Estados Unidos. O USTR afirma que as ações têm como objetivo combater o que classifica como excesso estrutural de capacidade industrial.

A nova proposta altera a lista de exceções da tarifa adicional de 25% aplicada a parte dos produtos brasileiros desde julho de 2026. A investigação americana apontou questionamentos sobre diferentes políticas do Brasil

Produtos brasileiros

A nova proposta altera a lista de exceções da tarifa adicional de 25% aplicada a parte dos produtos brasileiros desde julho de 2026. A investigação americana apontou questionamentos sobre diferentes políticas do Brasil, entre elas o funcionamento do Pix, a regulamentação de plataformas digitais, o acesso ao mercado de etanol, questões ambientais e a proteção da propriedade intelectual. Paralelamente, outra investigação do governo americano sobre produtos fabricados com trabalho forçado incluiu o Brasil entre os países que, na avaliação dos Estados Unidos, não fiscalizam adequadamente a entrada dessas mercadorias. Essa segunda apuração resultou em uma proposta de sobretaxa adicional de 12,5%. Caso as medidas sejam aplicadas de forma cumulativa, a tributação poderá chegar a 37,5% sobre parte das exportações brasileiras atingidas, respeitadas as exceções previstas.

Histórico

Desde o início do atual mandato, Donald Trump promoveu diversas alterações nas tarifas cobradas sobre produtos importados do Brasil. Em 2025, os Estados Unidos elevaram as tarifas sobre aço e alumínio brasileiros, que chegaram a 50%. Também foram adotadas tarifas recíprocas e uma sobretaxa de 40% sobre parte dos produtos brasileiros, elevando a cobrança adicional a 50% para os itens atingidos.

Em novembro daquele ano, o governo americano retirou determinados produtos da lista de sobretaxas. Já em fevereiro de 2026, uma decisão da Suprema Corte dos Estados Unidos derrubou as tarifas recíprocas baseadas na Lei de Poderes Econômicos de Emergência Internacional.

Em julho deste ano, o governo Trump adotou uma nova tarifa adicional de 25% sobre parte das exportações brasileiras, com base na investigação da Seção 301. Produtos como petróleo, café, carne bovina, aeronaves, celulose e suco de laranja ficaram fora da cobrança.

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), o Brasil acumula déficit comercial com os Estados Unidos desde 2009. De janeiro a outubro de 2026, as importações brasileiras de produtos americanos superaram as exportações em mais de US$ 5 bilhões, o equivalente a aproximadamente R$ 29,3 bilhões. Em outubro, as exportações brasileiras para os Estados Unidos cresceram 87%, alcançando US$ 4,32 bilhões. O resultado foi impulsionado principalmente pelas vendas de petróleo e carne bovina. No mesmo período, as importações de produtos americanos aumentaram 28,6%, chegando a US$ 5,10 bilhões.

As novas tarifas ainda dependem de consulta pública. Os interessados em participar da audiência deverão enviar o pedido de inscrição e um resumo do depoimento até 7 de dezembro de 2026. O prazo para apresentação de comentários por escrito termina em 30 de dezembro.

A audiência pública está marcada para 14 de janeiro de 2027. Até o momento, o governo americano não informou quando as novas tarifas poderão entrar em vigor. O Ministério das Relações Exteriores do Brasil informou que vai avaliar os impactos e as possíveis repercussões das propostas apresentadas pelos Estados Unidos.

Lula sanciona pacote fiscal que prevê economia de até R$ 56 bi

Lei amplia cortes de benefícios tributários, altera regras de gastos da União, limita repasses a estados e municípios e permite excluir subsídio ao diesel da meta fiscal de 2026

Da redação
Cascavel

●O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou na terça-feira (24) a lei complementar que reúne novas medidas de ajuste fiscal e prevê uma economia estimada entre R$ 45,1 bilhões e R$ 56,1 bilhões em 2027, segundo projeções apresentadas durante a tramitação da proposta no Congresso Nacional.

O pacote altera regras sobre benefícios tributários, compensação de créditos fiscais, execução de despesas públicas e repasses federais. Também prevê medidas relacionadas aos supersalários do funcionalismo e permite retirar até R$ 10,5 bilhões em gastos com subsídios ao diesel do cálculo da meta fiscal de 2026. A proposta foi aprovada pelo Senado na quinta-feira (19) e pela Câmara dos Deputados na segunda-feira (23), sem mudanças na última etapa de votação. Com a sanção, as medidas passam a integrar a legislação, com prazos de aplicação definidos conforme cada dispositivo.

Corte de benefícios

Uma das principais medidas do pacote amplia a redução de incentivos e benefícios tributários federais. O corte linear, que já havia sido estabelecido em 10% por uma legislação anterior, poderá chegar a 20% com a nova lei. A medida alcança diferentes mecanismos de incentivo fiscal, entre eles: isenções e reduções de alíquotas de tributos federais; créditos presumidos; regimes especiais de tributação e benefícios relacionados ao lucro presumido.

A legislação prevê exceções para determinadas atividades e setores. Entre os benefícios preservados estão incentivos à indústria de tecnologia da informação e de semicondutores, além de vantagens tributárias para a compra de veículos por pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista.

A aplicação das mudanças dependerá do tributo. No caso do Imposto de Renda, a previsão é de entrada em vigor em 1º de janeiro de 2027. Para contribuições sujeitas à noventena, será respeitado o prazo de 90 dias após a sanção.

Restrição

A lei também permite que o governo estabeleça limites para a utilização de créditos tributários por empresas na compensação de débitos de outros tributos administrados pela Receita Federal. Empresas que possuem créditos reconhecidos podem utilizá-los para quitar determinados impostos. Com a nova regra, o Executivo poderá restringir temporariamente essas compensações, de acordo com o valor e o tipo de crédito.

A medida não elimina os créditos tributários, mas poderá reduzir a possibilidade de utilização imediata desses valores. Na prática, empresas que antes quitavam tributos por meio de compensações poderão ter de realizar pagamentos em dinheiro. A legislação preserva, entre outras situações, a utilização de créditos de PIS e Cofins para compensar débitos da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), conforme as regras de transição da reforma tributária.

Limite de gastos

A lei prevê economia de até R$ 56,1 bilhões em 2027 e amplia mecanismos de contenção de despesas e redução de benefícios tributários

O pacote também altera mecanismos do arcabouço fiscal, que estabelece limites para o crescimento das despesas da União. Atualmente, os gastos federais podem crescer entre 0,6% e 2,5% acima da inflação, conforme o comportamento das receitas. Com a nova legislação, o crescimento real máximo das despesas será limitado a 2% nos exercícios em que houver bloqueio ou contingenciamento adicional de recursos. Outra mudança permite que o governo adote medidas de contenção para buscar o cumprimento da meta central de resultado primário, mesmo quando as projeções apontarem que as contas estão dentro do intervalo de tolerância previsto nas regras fiscais. Para 2027, a meta central de resultado primário é de superávit de 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB), equivalente a R$ 73,2 bilhões, conforme os valores apresentados na tramitação da proposta.

Despesas bloqueadas

A legislação amplia o conjunto de despesas que podem ser submetidas a mecanismos de contenção orçamentária. Até então, o contingenciamento atingia principalmente despesas discricionárias, que são gastos sobre os quais o governo possui maior margem de decisão, como parte dos investimentos e das despesas administrativas.

Com as novas regras, outras despesas previstas em lei, mas que não possuem proteção constitucional, também poderão ser reduzidas ou temporariamente bloqueadas, conforme as condições estabelecidas. As despesas protegidas pela Constituição, como determinadas obrigações previdenciárias, salários e benefícios assistenciais, permanecem sujeitas às regras específicas que já as disciplinam.

Fundos públicos

A lei permite que até 40% do superávit financeiro de fundos públicos e de outras fontes com recursos vinculados seja utilizado para custear despesas públicas previstas na Constituição. O superávit financeiro corresponde aos recursos que permanecem disponíveis de exercícios anteriores, após a apuração das receitas e despesas desses fundos.

A medida amplia a flexibilidade do governo na administração do orçamento, mas prevê exceções para áreas como saúde, educação, segurança pública, seguridade social, desenvolvimento social e transferências a estados e municípios, entre outras destinações protegidas.

Repasse a estados e municípios

O pacote também modifica os valores transferidos pela União a estados e municípios como compensação pelas perdas de arrecadação provocadas pela desoneração das exportações prevista na Lei Kandir. O repasse anual, atualmente em R$ 4 bilhões, terá limite de R$ 2 bilhões por ano entre 2027 e 2030. A Lei Kandir trata da desoneração do ICMS sobre produtos primários e semielaborados destinados à exportação. A compensação financeira foi estabelecida para reduzir os impactos da medida sobre as receitas estaduais e municipais.

Supersalários

Outro dispositivo trata dos pagamentos que ultrapassam o teto constitucional do funcionalismo público, especialmente verbas indenizatórias e adicionais conhecidos como penduricalhos. A lei estabelece prazo para que o Congresso Nacional analise uma proposta de regulamentação das verbas que poderão ser pagas acima do teto constitucional. O limite remuneratório do funcionalismo corresponde atualmente ao subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), em torno de R$ 46,3 mil mensais. A nova legislação não extingue automaticamente os pagamentos adicionais. A definição das verbas que poderão ficar fora do teto dependerá da regulamentação legislativa.

Subsídio ao diesel

O pacote também permite que o governo exclua até R$ 10,5 bilhões em despesas extraordinárias com subsídios econômicos a produtores e importadores de óleo diesel do cálculo da meta fiscal de 2026. A medida está relacionada aos impactos do conflito no Oriente Médio sobre os preços dos combustíveis e busca permitir a adoção de mecanismos para conter os efeitos da alta no mercado interno.

Os recursos continuam representando despesas públicas. A mudança altera apenas a forma como esses valores serão considerados na avaliação do cumprimento da meta de resultado primário de 2026.

Sanepar Documentos obtidos pela Gazeta do Paraná revelam alterações nas exigências financeiras e impugnação rejeitada às vésperas da entrega das propostas

Único concorrente

Sanepar mudou regras de licitação de R$ 1,95 bilhão

A contratação é alvo de ação popular e representação no Tribunal de Contas

Cascavel
DA REDAÇÃO



Fraude na licitação da Sanepar? Geraldo Bubniak/AEN

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (Sanepar) alterou as exigências de habilitação econômico-financeira de uma licitação bilionária durante o período de apresentação de propostas, estabelecendo critérios específicos para fundos de investimento. Menos de dois meses depois da mudança, um consórcio integrado por um fundo dessa natureza apresentou a única proposta do certame e foi declarado vencedor pela comissão de licitação.

O procedimento, cujo valor final alcança R$ 1,95 bilhão, destina-se à implantação da infraestrutura do Sistema de Abastecimento Integrado do Norte do Paraná (SAINP), que deverá atender os municípios de Apucarana, Arapongas e Rolândia. A contratação está impedida de ser formalizada por decisão judicial e também é objeto de representação no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

A Gazeta do Paraná analisou o edital original, comunicados expedidos pela estatal, atas das sessões públicas, documentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e registros do Tribunal de Contas. O cruzamento das informações revela que, além das mudanças nas exigências financeiras, a Sanepar rejeitou uma impugnação apresentada por uma construtora que questionava alterações nas condições da disputa e solicitava mais prazo para elaboração das propostas.

Mudança nas regras

O edital da Concorrência Internacional nº 170/2026, assinado em 26 de junho, estabelecia três indicadores para comprovação da capacidade econômico-financeira dos participantes: Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Endividamento Geral.

Alternativamente, os interessados poderiam comprovar patrimônio líquido correspondente a, pelo menos, 7% do valor estimado do contrato. Como a contratação foi inicialmente estimada em R$ 2,011 bilhões, essa exigência correspondia a aproximadamente R$ 140,77 milhões.

O edital também determinava que cada integrante de um consórcio deveria atender individualmente às exigências de qualificação econômico-financeira. A inabilitação de qualquer uma das consorciadas implicaria automaticamente a inabilitação de todo o grupo.

Em 28 de agosto, entretanto, a Sanepar publicou o Comunicado nº 5, modificando as condições de habilitação. Para os fundos de investimento, os três indicadores originalmente previstos foram substituídos por um único critério: Índice de Alavancagem igual ou inferior a 14.

A mudança ocorreu após um questionamento apresentado por um interessado cuja identidade não consta do comunicado público. O documento revela que foram sugeridos dois indicadores específicos para fundos de investimento, um relacionado à alavancagem e outro à liquidez. A Sanepar acolheu parcialmente a solicitação, incorporando apenas o primeiro como exigência específica. "Na hipótese em que a licitante seja fundo de investimento, os índices previstos no item 23.1.1 serão substituídos pelo Índice de Alavancagem", informou a companhia. A possibilidade de participação de fundos de investimento, contudo, já estava expressamente prevista na versão original do edital.

Patrimônio do fundo

O único concorrente da licitação foi o Consórcio Águas do Paraná, integrado pelo Blueocean Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada, pela PB Construções S.A. e pela TGA Construção e Segurança Viária Ltda. Documentos oficiais da Comissão de Valores Mobiliários obtidos pela reportagem mostram que o Blueocean foi registrado em 21 de janeiro de 2025 e tem como administrador o Banco Daycoval S.A.

Um demonstrativo da carteira do fundo, referente a janeiro de 2026 e recebido pela CVM em 22 de junho, quatro dias antes da assinatura do edital original, registra patrimônio líquido de R$ 70.900.678,66. O montante correspondia a aproximadamente metade dos R$ 140,77 milhões estabelecidos inicialmente pela Sanepar como requisito patrimonial alternativo aos índices financeiros.

O mesmo documento revela que o fundo possuía R$ 75 milhões investidos em ações da Infrainvest Participações S.A. e cerca de R$ 811 mil aplicados em um fundo de títulos públicos. Também registra aproximadamente R$ 4,91 milhões em obrigações. A concentração dos investimentos em participações societárias torna particularmente relevante a substituição dos indicadores originais de liquidez pelo índice de alavancagem.

A documentação pública disponível, entretanto, não permite concluir definitivamente se o Blueocean seria inabilitado pelas regras originais. Para essa comprovação, seria necessário examinar suas demonstrações contábeis anuais e os documentos efetivamente apresentados à comissão de licitação. O processo administrativo da contratação está classificado como de acesso restrito no sistema eProtocolo do Governo do Paraná.

Impugnação rejeitada

Os questionamentos sobre as mudanças nas regras da licitação não começaram com a judicialização do certame. Antes mesmo da entrega das propostas, a Maper Construtora Civil e Inc. Ltda. apresentou um pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital. A empresa sustentou que a Sanepar havia promovido alterações materiais no instrumento convocatório por meio dos Comunicados nº 1, 5, 7, 8 e 9, sem restabelecer integralmente os prazos de publicidade previstos na Lei das Estatais.

Entre os pontos questionados estavam as mudanças nas condições de habilitação, as premissas técnicas utilizadas na elaboração das propostas comerciais, o tratamento dos efeitos da reforma tributária e a delimitação do objeto contratado.

A construtora solicitou que a sessão de recebimento dos envelopes fosse transferida para 17 de novembro, argumentando que as alterações repercutiam na elaboração das propostas.

A Sanepar rejeitou a impugnação. Em resposta datada de 16 de outubro, a estatal sustentou que já havia ampliado o prazo da licitação em setembro, com o objetivo de favorecer a competitividade, e que os esclarecimentos posteriores não configuravam alterações que justificassem uma nova devolução do prazo legal.

O indeferimento recebeu a assinatura do diretor administrativo da companhia, Marcus Venicio Cavassin, em 19 de outubro, às 16h48. Dois dias depois, em 21 de outubro, ocorreu a entrega dos envelopes.

Apenas o Consórcio Águas do Paraná apresentou proposta. A Maper não participou da disputa, embora não seja possível estabelecer, com os documentos disponíveis, se a rejeição da impugnação foi determinante para sua ausência.

Desconto de 3%

A sessão pública de abertura das propostas comerciais ocorreu em 28 de outubro, na sede da B3, em São Paulo. O valor máximo mensal admitido pela Sanepar era de R$ 9.310.412,43. O único concorrente ofereceu uma contraprestação mensal de R$ 9.031.100,05, correspondente a um desconto de 3%. A diferença entre o valor máximo estimado pela estatal e o preço apresentado pelo consórcio foi de aproximadamente R$ 60,33 milhões, considerando as 216 mensalidades.

Outro ponto que chama a atenção é que a ata da sessão pública não registra tentativa de negociação para obtenção de condições mais vantajosas. O documento passa da apresentação do preço à classificação da proposta e ao encaminhamento do consórcio para a fase de habilitação. O artigo 57 da Lei nº 13.303/2016, conhecida como Lei das Estatais, estabelece a negociação de condições mais vantajosas com o participante que apresentou a proposta mais bem classificada.

Os questionamentos sobre as mudanças nas regras da licitação não começaram com a judicialização do certame. Antes mesmo da entrega das propostas, a Maper Construtora Civil e Inc. Ltda. apresentou um pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital

A ausência de registro na ata, contudo, não permite afirmar categoricamente que a negociação não tenha ocorrido. O próprio documento informa que a sessão foi gravada. Em 5 de novembro, a comissão de licitação declarou o Consórcio Águas do Paraná habilitado e vencedor, mantendo exatamente o valor mensal apresentado na sessão de abertura.

Formação do preço

Além das condições de competitividade, os documentos analisados pela Gazeta revelam questionamentos sobre a própria modelagem econômico-financeira utilizada pela Sanepar. O Comunicado nº 6, de 31 de agosto, registra que um interessado solicitou acesso ao estudo que fundamentou o valor mensal de referência da contratação, incluindo o fluxo de caixa projetado, a taxa de desconto, o cronograma físico-financeiro dos investimentos, os métodos de amortização e o tratamento tributário.

A companhia respondeu que as informações necessárias estavam disponíveis no edital e em seus anexos e que caberia aos participantes desenvolver suas próprias modelagens financeiras. O estudo integral solicitado não foi apresentado naquela resposta. O edital estabelece um investimento referencial de R$ 679,16 milhões para a execução das obras. Já a soma nominal das mensalidades propostas pelo consórcio vencedor alcança R$ 1,95 bilhão, sem considerar futuras atualizações monetárias.

A diferença de aproximadamente R$ 1,27 bilhão entre o investimento referencial e a soma nominal dos pagamentos não configura, por si só, sobrepreço, uma vez que a modalidade de contratação envolve financiamento, remuneração do capital, tributos e outros custos distribuídos ao longo do período contratual. A avaliação da vantagem econômica da operação depende, entretanto, da análise das premissas utilizadas pela estatal e da comparação com alternativas de financiamento e execução direta das obras.

Riscos tributários

Os comunicados da licitação também revelam que determinados efeitos econômico-financeiros da reforma tributária não deveriam ser incorporados antecipadamente aos preços oferecidos pelos concorrentes.

No Comunicado nº 10, a Sanepar esclareceu que os riscos abrangidos pela disposição contratual relativa à transição para o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) foram assumidos pela própria companhia na matriz de riscos.

A disposição abre a possibilidade de futuras recomposições do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme os impactos efetivamente verificados e as condições contratuais. O valor de R$ 1,95 bilhão, portanto, não representa necessariamente o montante final que será desembolsado pela estatal. A Maper também havia questionado a modelagem tributária e o tratamento conferido aos benefícios do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI).

Contratação suspensa

A licitação é objeto da Ação Popular nº 6000948-93.2026.8.16.0004, em tramitação na 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, ajuizada pelo advogado Jorge Augusto Derviche Casagrande. A existência da medida liminar foi confirmada pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Despacho nº 1702/2026, publicado no Diário Eletrônico do órgão em 18 de novembro. A decisão judicial impede a Sanepar de homologar a licitação, adjudicar o objeto ou assinar o contrato até nova deliberação.

Paralelamente, o TCE-PR analisa a Representação da Lei de Licitações nº 644231/26, protocolada em 4 de novembro e distribuída ao conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães. A Sanepar e seu diretor-presidente, Wilson Bley Lipski, figuram como interessados no procedimento.

Ao analisar um pedido de ampliação do prazo apresentado pela companhia, o relator considerou que a medida judicial já assegurava temporariamente a preservação do objeto investigado, tornando desnecessária, naquele momento, uma decisão cautelar imediata do próprio Tribunal de Contas. O mérito das alegações ainda não foi julgado definitivamente. As alterações documentadas nas regras de habilitação, a existência de um único concorrente e os questionamentos apresentados durante o procedimento estão entre os elementos que suscitam dúvidas sobre a competitividade e a regularidade da contratação.

PÓS FAG

Programa de
PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU



Conheça os cursos
fag.edu.br/pos

PROGRAMA GLOBAL CONNECTION

@centrofag

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Falha na planilha Prefeitura reconheceu erro no cálculo de item para remanejamento de equipamentos em edital de R$ 15,74 milhões. O processo licitatório também passou por questionamentos anteriores no TCE

Erro em licitação de radares eleva estimativa em R$ 1,86 milhão em PG

Erro na planilha de licitação para ampliar radares em Ponta Grossa inflou em R$ 1,86 milhão a estimativa de um dos itens do edital, falha reconhecida pelo município



Erro em licitação de radares de Ponta Grossa inflou item em R$ 1,86 milhão Pedro Piegas / PMPA

GABRIEL PORTA
Cascavel

●Um erro na composição do orçamento de uma licitação para ampliar a fiscalização eletrônica de trânsito em Ponta Grossa elevou em R$ 1,86 milhão a estimativa de um dos itens do edital. A falha foi apontada em uma representação que questiona a contratação e reconhecida pelo próprio município durante a apuração. O problema envolve o item 4 da planilha orçamentária, referente ao remanejamento de equipamentos. O valor de R$ 169.333,33, que correspondia a um subtotal anual, teria sido considerado como mensal e multiplicado por 12. Com isso, a estimativa passou a R$ 2.031.999,96.

A diferença entre os valores é de R$ 1.862.666,63. O apontamento integra questionamentos sobre a metodologia utilizada para calcular os custos da contratação, que tem valor máximo de R$ 15,74 milhões. A licitação prevê ampliar a fiscalização eletrônica de trânsito no município, com aumento de 120 para 200 faixas fiscalizadas. Em outubro de 2026, a empresa Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda. foi aprovada na etapa de avaliação prática do sistema.

Falha reconhecida

Durante a apuração da representação, o Município de Ponta Grossa reconheceu o erro de cálculo na composição do orçamento. O apontamento diz respeito à forma como o subtotal anual do serviço de remanejamento de equipamentos foi inserido na planilha.

O valor de R$ 169.333,33 teria sido tratado como uma despesa mensal, com multiplicação por 12 meses, levando a estimativa do item a R$ 2.031.999,96. A representação questiona a metodologia e aponta inconsistências na elaboração dos custos da licitação. Também levanta dúvidas sobre o planejamento da contratação, a pesquisa de preços e a comparação entre o modelo atualmente utilizado pelo município e a proposta do novo edital.

Até o momento, as informações disponíveis não esclarecem se a planilha foi corrigida, se o erro provocou alteração no valor estimado da licitação ou se teve algum reflexo no preço final da contratação.

Licitação suspensa

O processo licitatório também passou por questionamentos anteriores no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Em dezembro de 2025, o órgão suspendeu cautelarmente a disputa após apontamentos sobre a ausência de indicação dos locais de instalação dos equipamentos e exigências técnicas que poderiam restringir a concorrência. Em 2026, o edital passou por alterações, incluindo a retirada de uma exigência considerada restritiva e a indicação dos locais de instalação.

A contratação prevê ampliar a fiscalização eletrônica de trânsito em Ponta Grossa, passando de 120 para 200 faixas fiscalizadas. O procedimento ainda depende das etapas administrativas previstas para a contratação e implantação do sistema. A Gazeta do Paraná procurou o Município de Ponta Grossa para esclarecer o valor total estimado da licitação, a correção da planilha orçamentária, eventuais alterações no edital, o resultado da disputa e se o erro identificado teve impacto sobre o preço final da contratação.

Projeto prevê pistas de pedágio automático à esquerda

Gabriel Porta
Cascavel

● Um projeto de lei apresentado na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) propõe padronizar a localização das pistas destinadas à cobrança automática de pedágio nas rodovias estaduais concedidas. A iniciativa determina que essas faixas sejam instaladas obrigatoriamente no lado esquerdo das praças, considerando o sentido de circulação dos veículos. A proposta é do deputado estadual Luiz Corti (PSD) e foi protocolada como Projeto de Lei nº 886/2026, apresentado na sessão ordinária de terça-feira (24). Pelo texto, as concessionárias também deverão organizar e sinalizar adequadamente as pistas de cobrança automática, permitindo que os motoristas se posicionem antecipadamente para acessar o sistema e evitando interferências com veículos que utilizam as faixas de pagamento convencional.

O projeto prevê que a regra seja aplicada aos novos contratos de concessão, às futuras instalações de praças de pedágio e às readequações de estruturas existentes. A proposta também estabelece que a exigência seja incorporada aos contratos atualmente vigentes, por meio dos instrumentos jurídicos e regulatórios cabíveis, desde que seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. Caso aprovado, o Poder Executivo deverá regulamentar a lei, observando as atribuições dos órgãos reguladores e as normas federais aplicáveis.

Na justificativa, Corti afirma que a atual disposição das pistas de cobrança automática pode provocar cruzamentos de trajetórias entre veículos, principalmente quando motoristas precisam mudar de faixa nas proximidades das praças de pedágio. Segundo o parlamentar, a concentração das pistas automáticas no lado esquerdo permitiria que os usuários se posicionassem com antecedência e mantivessem uma trajetória contínua até a passagem pelo pedágio.

A justificativa também aponta que a mudança poderia separar melhor o fluxo de veículos que utilizam sistemas automáticos daqueles que precisam reduzir a velocidade ou parar para realizar o pagamento convencional. O projeto busca, segundo o autor, melhorar a fluidez do tráfego, a segurança viária e a organização das praças de pedágio nas rodovias paranaenses. A proposta ainda precisa passar pela tramitação legislativa na Assembleia antes de eventual aprovação e entrada em vigor.



Pré-temporada Elenco aurinegro iniciou os trabalhos visando a disputa do Paranaense de 2027

O início da era William Campos no Cascavel

No início do ano que vem, o Cascavel também irá disputar a Copa São Paulo e já conhece os adversários


William Campos teve o primeiro contato com os atletas Fotos Brayan Brandão


O primeiro adversário no Estadual será o São Joseense

LUCIANO NEVES
Cascavel

● O torcedor do Cascavel já começa a se perguntar: como será a temporada do clube em 2027? A expectativa é que seja bem melhor do que foi em 2026. Neste ano, os resultados da Serpente Aurinegra ficaram bem abaixo do que era esperado pelo torcedor. O Cascavel disputou três competições oficiais no ano e ficou bem longe das cabeças em todas elas.

Em 2027, o clube inicia a temporada com o Campeonato Paranaense e a primeira partida oficial será no dia 06 de janeiro contra o Independente São Joseense. No ano que vem, o clube terá também a Série D do Campeonato Brasileiro pela frente, aliás, não conquistou uma vaga direta via paranaense ou pela própria Série D deste ano. Só se garantiu na quarta divisão do ano que vem pelo ranking da CBF. E deve disputar novamente a Copa Paraná.

Para ter melhor desempenho dentro de campo em 2027, a aposta da diretoria foi no jovem técnico William Campos, de 38 anos, mas com boa rodagem no futebol do interior do Rio Grande do Sul. Ele deveria ser apresentado de maneira oficial na manhã de ontem, o que não ocorreu. A apresentação deve acontecer nos próximos dias. Mas Campos já teve o primeiro contato com o elenco na reapresentação do time no Centro de Treinamentos. A pedido do próprio treinador, esse primeiro contato com os atletas foi reservado e fechado para a imprensa. Nesta quinta-feira (26), ele já trabalha em dois períodos. A partir de então, o Cascavel deve anunciar também os reforços para o Estadual.

Isso significa que William Campos terá cerca de 40 dias para deixar o Cascavel em ordem para a estreia no Estadual. O primeiro jogo será no dia 06 de janeiro contra o Independente São Joseense, fora de casa. A primeira partida como mandante será no dia 09 de janeiro contra o Cianorte.

William Campos será o 15º treinador a comandar o Cascavel na elite do Campeonato Paranaense. Esta é a 13ª vez consecutiva do clube na primeira divisão. A jornada começou em 2015 com Paulo Foiani no comando. Em 2016, o Cascavel começou o Estadual com Charles Gbeke, mas Karmino Colombini deu sequência. Colombini começou o Paranaense de 2017. E foi substituído por Agenor Piccinin. Em 2018, Milton do Ó foi o técnico. Mas nas últimas rodadas, o Cascavel teve Gustavo Caiche como treinador interino.

Paulo Foiani retomou o comando da equipe em 2019 e fez história, classificando o Cascavel para a primeira Série D do Brasileiro.

Marcelo Caranhato foi o treinador cascavelense na temporada de 2020. Conduziu o clube para as semifinais pela primeira vez e dirigiu o Cascavel na primeira Série D.

Tcheco comandou o Cascavel em duas temporadas inteiras. Chegou pela primeira vez na decisão e também foi o primeiro treinador a comandar o time na Copa do Brasil.

Já em 2023, o Cascavel iniciou a jornada no Paranaense com Ademir Fesan como treinador. Mas Luis Carlos Cruz assumiu o comando do time e conquistou o segundo vice-estadual. Em 2024, a Serpente Aurinegra estreou no Estadual com Leston Júnior no comando. Mas ele foi substituído por Matheus Costa, que seguiu até o fim da competição.

Em 2025, o treinador cascavelense foi Silvinho Canuto. E ele foi mal. Não conseguiu classificar o time para as quartas de final. Neste ano, o Cascavel teve Cesar Bueno como treinador. Mais uma vez, o clube não avançou para o mata-mata e teve que disputar os playoffs contra o rebaixamento.

Balanço

Em 2026, o Cascavel teve dois técnicos distintos. Começou o ano com Cesar Bueno, oriundo da base do clube, de alguns trabalhos como interino e da Copa Paraná do ano passado quando foi efetivado. Mas o Cascavel ficou fora do mata-mata pelo segundo ano seguido. O clube disputou os playoffs contra o rebaixamento e se manteve na elite depois de passar pelo Andraus.

Na Série D do Brasileiro, o Cascavel até avançou para a segunda fase, mas foi eliminado pelo Marcílio Dias. A terceira competição oficial foi a Copa Paraná. Mas depois de três derrotas em três jogos, o Cascavel fez a troca no comando. Bueno voltou para o time Sub-20 e Rodrigo Cascca assumiu o time principal nas quatro últimas rodadas. Outra vez, o Cascavel não avançou para a segunda fase. Cesar Bueno será o técnico do Independente São Joseense no próximo Estadual. Logo, já na estreia, a Serpente Aurinegra encara o seu ex-treinador.

Em 27 jogos oficiais na temporada, foram sete vitórias, dez empates e dez derrotas, um aproveitamento de 38,2%.

Copinha

Os garotos do time Sub-20 do Cascavel também iniciam 2027 com um compromisso importante. Pelo terceiro ano seguido, o clube disputa a Copa São Paulo de futebol júnior. E o clube conheceu os adversários na grande vitrine do futebol brasileiro. A equipe fará parte do Grupo 25 com Palmeiras, Santa Cruz e Pinheiro do Maranhão. Os jogos desta chave serão realizados em Barueri. A 57ª da Copinha inicia no dia 02 de janeiro e a grande final será no dia 25 do mesmo mês, data do aniversário da cidade de São Paulo.

Tricolor Paulista recebe o rebaixado Remo nesta quinta-feira

A partida é válida pela penúltima rodada do Campeonato Brasileiro

Gazeta Esportiva
São Paulo

● O São Paulo mede forças contra o Remo nesta quinta-feira (26), a partir das 20h (de Brasília), no Morumbis, em duelo válido pela 37ª e penúltima rodada do Campeonato Brasileiro. Os dois times aparecem em situações distintas na tabela do Campeonato Brasileiro após 36 rodadas disputadas. O São Paulo alcançou os famigerados 45 pontos projetados pelo ex-técnico Hernán Crespo no início do ano e figura na 11ª colocação. O Remo, por sua vez, entra em campo já rebaixado à Série B, na vice-lanterna, com 32 pontos.

O São Paulo vive um momento ruim nesta reta final de Série A. O time tricolor não sabe o que é vencer há cinco rodadas na competição, com duas derrotas e três empates no recorte — o último deles contra o Botafogo em 1 a 1, na última segunda-feira, no Nilton Santos. Do outro lado, o Remo também passa por uma instabilidade. Nos últimos cinco jogos, a equipe paraense somou duas vitórias e amargou três derrotas, entre elas duas goleadas: uma de 6 a 1 para o Palmeiras, e a mais recente por 4 a 2, fora de casa, para o Athletico-PR.

Dorival Júnior

Dorival Júnior está revivendo um drama que o acompanhou nas duas primeiras passagens pelo São Paulo: o desempenho ruim fora de casa. O Tricolor paulista voltou a amargar um resultado ruim como visitante no empate em 1 a 1 contra o Botafogo na última segunda-feira, no Nilton Santos, pela 36ª rodada do Campeonato Brasileiro.

A dificuldade para conseguir vitórias como visitante no Brasileirão é um problema que persegue Dorival Júnior desde a primeira passagem pelo São Paulo. Não à toa, somadas as três passagens pelo clube, o treinador só conquistou cinco triunfos fora de casa no torneio nacional. A primeira passagem de Dorival pelo São Paulo ocorreu de julho de 2017 a março de 2018, enquanto a segunda se deu de abril de 2023 a janeiro de 2024. Já a terceira e atual começou em maio deste ano e deve terminar no final de dezembro, quando se encerra o contrato do treinador, pendente de renovação.


O São Paulo encara o Remo Rubens Chiri

Durante as três passagens, Dorival Júnior e sua comissão técnica comandaram o São Paulo em 39 partidas como visitante no Brasileirão. Neste recorte, foram apenas cinco vitórias conquistadas, com 13 empates e 21 derrotas, o que totaliza um aproveitamento de 23,9%. Foram 31 gols marcados e 57 sofridos. Dos cinco triunfos, entretanto, quatro vieram na primeira passagem, ainda em 2017, e uma ocorreu na passagem de 2023. Na atual temporada, Dorival ainda não venceu fora de casa com o Tricolor paulista no Brasileiro. Confira, abaixo, quais foram as vitórias:

Os números são ainda piores na atual passagem de Dorival pelo São Paulo. A comissão técnica, contratada em maio deste ano, ainda não conseguiu vencer uma partida sequer fora de casa entre todas as competições.

Em 11 partidas, o São Paulo amargou sete derrotas e quatro empates, com sete gols marcados e 16 sofridos — ou seja, mais que o dobro. Esses números representam um aproveitamento de 12,1%.

PALMEIRAS

Abel roda atletas da base e time ativa "modo Liberta"

Gazeta Esportiva
São Paulo


Cesar Greco

● SAbel Ferreira ativou 100% o modo Libertadores após a derrota por 3 a 0 diante da Chapecoense, que aconteceu na última terça-feira, em duelo da 37ª rodada do Campeonato Brasileiro. Com o vice-campeonato já confirmado com antecedência, o treinador mandou a campo um time reserva, formado por jogadores do Sub-20 e reservas. Apesar do resultado, o treinador pôde observar mais de perto atletas que pode compor seu elenco na próxima temporada.

Dos 19 relacionados, entre titulares e reservas, 14 são formados nas categorias de base do Verdão. Sete deles estrearam pela equipe na Arena Condá, dois entre os onze iniciais. A decisão de poupar seus titulares reforçou a mensagem de que o foco está na Libertadores. Um ponto que deve ser observado também é o fato do pouco entrosamento entre os atletas escolhidos para serem titulares, além da diferença da intensidade oferecida entre um jogo de sub-20 e do profissional, contra jogadores mais experientes, como da Chapecoense.

Com isso, a equipe paulista teve dificuldades de produzir jogadas mais trabalhadas para tentar furar a defesa da Chape. De acordo com dados do Sofascore, os visitantes finalizaram em 26 oportunidades, apenas seis em direção ao gol, enquanto a Chape finalizou dez vezes, oito em direção à meta de Marcelo Lomba, que fez defesas importantes para evitar um placar mais elástico.

Apesar de já rebaixada e na lanterna da competição, a equipe de Vinícius Bergantin tinha a missão de se despedir de uma forma melhor de sua torcida no último compromisso em sua casa na Série A de 2026. De volta a São Paulo, o Palmeiras ativa o modo Libertadores, e Abel começa a definir o time da final quando a equipe faz o primeiro jogo 100% focado na final.

PARANAENSE 2027

Clubes iniciam a preparação visando o Estadual de 2027

Da redação

● O Campeonato Paranaense de 2027 terá o mesmo formato do Estadual deste ano. Os doze participantes foram divididos em duas chaves de seis equipes. Os representantes de um grupo enfrentam os times da outra chave, com a pontuação sendo mantida dentro dos respectivos grupos. Os quatro primeiros colocados de cada chave se classificam para as quartas de final. E os dois últimos colocados de cada grupo disputam os playoffs contra o rebaixamento.

E os clubes já começam as movimentações para o Estadual. Um deles é o Azuriz de Pato Branco, que irá para a sua sétima participação seguida na elite estadual. A Gralha Azul começou a semana com uma ótima notícia.

Com a confirmação da permanência do Coritiba na Série A do Campeonato Brasileiro do ano que vem, o futebol paranaense ganhou mais uma vaga na próxima Copa do Brasil e ela será herdada pelo Azuriz por conta da campanha que teve no último Campeonato Paranaense.

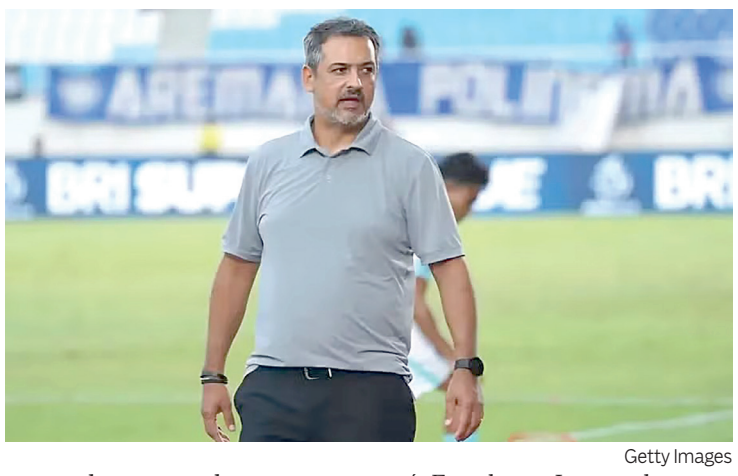
Getty Images

E o Azuriz aposta também num treinador experiente para o próximo estadual e contará com Marquinhos Santos. Ele tem quatro títulos estaduais no currículo, incluindo uma conquista pelo Coritiba. O treinador também foi campeão Sul-Americano à frente da Seleção Brasileira de base e acumula passagens por clubes como Coritiba, Figueirense, Ceará, Fortaleza e Juventude, entre outras equipes das Séries A e B do futebol nacional.

A comissão técnica também contará com a continuidade de Eduardo Zuma, que segue no clube como auxiliar técnico, contribuindo com o trabalho e o conhecimento que já fazem parte da história da Gralha.

O Azuriz irá estrear fora de casa no Paranaense e joga no dia 06 de janeiro contra o Athletico-PR, em Curitiba.

Publicidade Legal

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2026

O **Município de Sertanópolis/PR**, neste ato repres. P/ Prefeita Mun. Sra. Ana Ruth Secco, torna público aos interessados que realizará **LEILÃO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO**, p/ intermédio do **Leiloeiro Fabio Gonçalves Barbosa**, através do **site www.fabiobarbosaleiloes.com.br**, aberto a partir da inserção no site do Leiloeiro e encerram. no **dia 17/12/26, às 10h**. Os bens negativos ou não pagos retornam p/ leilão **dia 18/12/2026 c/ encerr. Às 10h. Bens:** 01) I/Peugeot 408 Allure, 11/12, AUC6I16. R$ 11.900,00; 02) Chevrolet/Onix 10MT Joye, 16/17, BAZ-1675. R$ 20.000,00 03) Chevrolet/Onix 10MT Joye, 16/17, BAZ-1792. R$ 22.000,00; 04) I/Sandu Bravax BX250, 17/17, BCH-3470. R$ 4.500,00; 05) Chevrolet/Cruze LTZ NB, 14/14, AYM-7D19. R$ 22.000,00; 06) Fiat/Uno Mille, 01/02, AKA-9810. R$ 2.000,00; 07) VW/Gol 1.6, 09/10, ARS-7675. R$ 9.000,00; 08) I/Ford Transit 350L BUS, 11/11, AVZ-5825. R$ 24.200,00; 09) Ford/Cargo 1317 E, 09/09, ARD-8396. R$ 54.600,00 10) MPolo/Volare Access On, 15/16, BAU-9157. R$ 86.000,00; 11) VW/7.90 S, 88/89, AIP-3911. R$ 14.500,00; 12) 12 M.Benz/Masc Granmini O, 09/09, ARU-6928. R$ 39.500,00; 13) Iveco/CityClass 70C16, 10/11, ATP-4414. R$ 30.000,00; 14) VW/15.190 EOD E.S.ORE, 12/13, AXC-3625. R$ 39.000,00; 15) VW/15.190 EOD E.S.ORE, 12/13, AXC-3626. R$ 33.000,00; 16) VW/13.150, 05/05, ANI-3590. R$ 32.600,00; 17) Caminhão M. Benz Pipa. R$ 8.000,00; 18) Fiat/Ducato MC Rontanamb, 09/10, ATD-4948. R$ 14.300,00; 19) I/Fiat Ducato Engesigexe, 18/18, BCJ-3762. R$ 83.200,00; 20) Fiat/Toro Freedom AT9 D, 18/19, BCG-4792. R$ 18.500,00; 21) Chev/Spin 1.8L MT LTZ, 15/16, AZR-6403. R$ 21.500,00; 22) VW/Gol 1.0 GIV, 12/13, AVK-3680. R$ 13.600,00; 23) GM/Montana Conquest, 10/10, ASI-6I70. R$ 11.200,00; 24) VW/Gol 1000, 95/95, AFB-8392. R$ 1.000,00; 25) Renault/Master Altech AMB,12/13, AVS-8878. R$ 5.400,00; 26) Renault/Master Altech AMB., 12/13, AWF-6098. R$ 5.400,00; 27) Iveco/CityClass 70C16, 09/09, ARR-1358. R$ 4.300,00; 28) M. Benz/Marc Granmini M, 09/10, ASE-1627. R$ 5.000,00; 29) VW/Kombi Furgão, 04/04, ALR-5586. R$ 1.200,00; 30) Carreta Caçamba Basculante. R$ 775,00; 31) Asia Motors/Topic. R$ 445,00; 32) Renault/ Masterrontanamb, 03/04, ALT-4560. R$ 2.300,00; 33) Cancelado; 34) Mini Escavadeira Bobcat 325.R$ 32.000,00; 35) Trator Cortador de Grama Giro Zero Branco. R$ 6.320,00; 36) Retroescavadeira JCB. R$ 37.800,00; 37) Sucata Prensa. R$ 50,00; 38) Guincho – Perfuratriz Bate Estaca. R$ 3.300,00; 39) Carreta Tanque – Distribuidor de Adubo Orgânico. R$ 3.000,00; 40) Triturador Picador de Galhos. R$ 5.900,00. **Localização dos bens:** Prefeitura Municipal de Sertanópolis/PR. VISITAÇÃO: até o dia 14/12/2026 das 08h às 11h e das 13h às 16:00. Quem pretender arrematar, deverá efetuar cadastro/lance p/ site supra, no prazo de 24 horas de antecedência. Pgto.: à vista. Comissão, 5% do arremate. Os veículos serão vendidos livres e desemb. de ônus vencidos até a data do leilão, sob responsabilidade da Prefeitura Mun. Correrão p/ conta do arrematente, taxas de transf./despesas e demais débitos que surgirem. Débitos com vencimento após a data do leilão são de responsabilidade do arrematante. O edital poderá ser consultado também pelos interessados no site do Leiloeiro Oficial www.fabiobarbosaleiloes.com.br. Informações: e-mail contato@fabiobarbosaleiloes.com.br, site supra ou Tel. (44) 3211-0148. Em, 25/11/26.

Ana Ruth Secco – Prefeita Municipal
Fabio Gonçalves Barbosa – Leiloeiro Oficial



MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2026-PMSI-SRP
PROCESSO N.º 130/2026
REGIDO PELA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 9 de dezembro de 2026, a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais de informática e periféricos destinados a vários setores da administração municipal de Saudade do Iguaçu/PR., conforme as condições, quantitativos e demais especificações editalícias, de acordo com as especificações estabelecidas no termo de referência e nos termos do edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R$ 334.936,30** (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

MODO DE DISPUTA: "ABERTO".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8h do dia 9 de dezembro de 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h01 do dia 9 de dezembro de 2026.

RECEBIMENTO DOS LANCES: a partir das **8h30 do dia 9 de dezembro de 2026**, no endereço eletrônico: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - site http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações, também através do site: www.bll.org.br e PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas.

Informações complementares através dos telefones 0800 090 6545 – ramal 212.

Saudade do Iguaçu, 25 de novembro de 2026.

ROGÉRIO GALLINA
PREFEITO MUNICIPAL













HORÓSCOPO

Áries (21/03 - 20/04)
A partir desta noite, Marte dará inaugurará uma fase de mais disposição para organizar o trabalho e cuidar da saúde. Retome uma atividade física ou um cuidado que foi adiado. Uma mudança inesperada em um roteiro de viagem ou em um curso pedirá flexibilidade e abrirá outras possibilidades. Amigos influentes ajudarão a destravar um projeto. Avance com fé e foco!

Touro (21/04 a 20/05)
Uma proposta financeira pedirá resposta rápida. O dia trará oportunidades atraentes para aumentar seus rendimentos e reorganizar as contas. Você poderá conquistar uma posição profissional de maior poder ou se associar em um empreendimento ambicioso. No amor, a paixão esquentará, não deixe o ciúme abalar a confiança, transforme velhos padrões de controle.

Gêmeos (21/05 a 20/06)
Diferenças de opinião com o par ou com um sócio poderão testar a paciência. Respeite sua liberdade e o espaço da relação. Estudos e viagens poderão mudar suas filosofias e a maneira de pensar. Aproveite para encurtar distâncias e aprofundar vínculos importantes em sua vida. Cuidados estéticos e de beleza jogarão a autoestima para cima!

Câncer (21/06 a 22/07)
Mudanças de última hora no trabalho ou na agenda do dia pedirão flexibilidade, valerá se adaptar sem perder a calma. Assuntos financeiros terão bom encaminhamento. Resolva pendências, amplie contatos e aqueça negócios. Um curso rápido ou uma boa leitura enriquecerá seu repertório. Firme acordos com a família e melhore o conforto da casa.

Leão (23/07 a 22/08)
Um encontro inesperado ou um convite surpreendente esquentará o coração. Mudanças em uma parceria abrirão espaço para fortalecer a relação. A partir de hoje, o foco será no dinheiro, hora de cobrar, negociar e buscar fontes de renda. Use seus recursos com inteligência, a fase trará conquistas financeiras, gastos também poderão aumentar.

Virgem (23/08 a 22/09)
No fim do dia, Marte que entrará em seu signo trará mais coragem, disposição, poder de decisão e iniciativas. Hora de partir para a ação e movimentar a vida em uma direção mais atraente. Uma proposta profissional poderá alterar a rotina familiar. Cuidados corporais e hábitos trarão maior bem-estar. Atividade física manterá a saúde e o humor equilibrados.

Libra (23/09 a 22/10)
O dia trará informações surpreendentes, mudanças na maneira de pensar e em um plano de viagem. No amor, os sentimentos ganharão intensidade. Se estiver só, um novo envolvimento poderá começar com conversa séria e muitas afinidades. Descanse quando precisar e respeite os limites do orçamento, organizar a vida financeira e a documentação será prioridade.

Escorpião (23/10 a 21/11)
Entrada ou saída inesperada de dinheiro pedirá planejamento e calma. Em casa, uma mudança ganhará força, conversa franca com a família ajudará a definir os próximos passos. Amigos e grupos darão impulso a um projeto e espaço para você liderar. Metas ousadas poderão ser alcançadas com o apoio certo, seu poder de realização impressionará. Poder em alta!

Sagitário (22/11 a 21/12)
Uma atitude inesperada do par poderá ir contra os seus planos e despertar a necessidade de mais liberdade na relação. Aposte em um diálogo franco, suas palavras terão poder de persuasão, aproveite para negociar e buscar acordos possíveis. A partir de hoje, Marte impulsionará a carreira e trará conquistas. Aproveite para tomar decisões e investir no seu futuro!

Capricórnio (22/12 a 20/01)
A rotina poderá passar por mudanças inesperadas, bom para sair da zona de conforto e assumir novos desafios. A finalização de um projeto de trabalho ajudará a repensar seus planos financeiros. Uma viagem, curso ou processo jurídico ganhará impulso. Momentos de silêncio serão valiosos para encontrar alternativas, avaliar uma proposta e decidir rumos.

Aquário (21/01 a 19/02)
Entre amigos e amores, surpresas gostosas movimentarão o dia e trarão novidades. Se estiver só, uma paquera poderá surgir em um encontro de grupo, seu brilho e poder pessoal atrairá olhares. No casamento, uma viagem a dois esquentará o clima. Decisões de investimentos pedirão análise cuidadosa. Participe de um evento. Poder de influência em alta!

Peixes (20/02 a 20/03)
Novidades da família ou na carreira exigirão adaptação. A partir desta noite, Marte movimentará o casamento e as sociedades, conte com mais energia para iniciativas em conjunto. Evite disputas com o par, se quiser preservar a harmonia da relação. Você terá força para superar velhos medos e assumir desafios. Sucesso e estabilidade pela frente!

Previsão do tempo p/Cascavel

O céu fala. A gente entende
www.climatempo.com.br

26 Qui — 20° 24° — 20.8mm — Sol com algumas nuvens. Chove rápido durante o dia e à noite.

Madrugada | Manhã | Tarde | Noite

Temperatura	Sensação térmi...	Chuva	Umidade do ar
20° 24°	20° 27°	20.8mm, 96% de chance	84% 98%
Vento	**Rajada de vento**	**Sol**	**Lua**
↙ ENE - 8km/h	↙ ENE - 39km/h	05:36h às 19:05h	Cheia

27 Sex — 18° 22° — 17.1mm — Sol com muitas nuvens a nublado com chuva de manhã. Tarde e noite com temporal.

Madrugada | Manhã | Tarde | Noite

Temperatura	Sensação térmi...	Chuva	Umidade do ar
18° 22°	16° 22°	17.1mm, 94% de chance	86% 96%
Vento	**Rajada de vento**	**Sol**	**Lua**
↙ NE - 17km/h	↙ NE - 46km/h	05:36h às 19:06h	Cheia

CRUZADAS

www.coquetel.com.br ©Revistas Coquetel

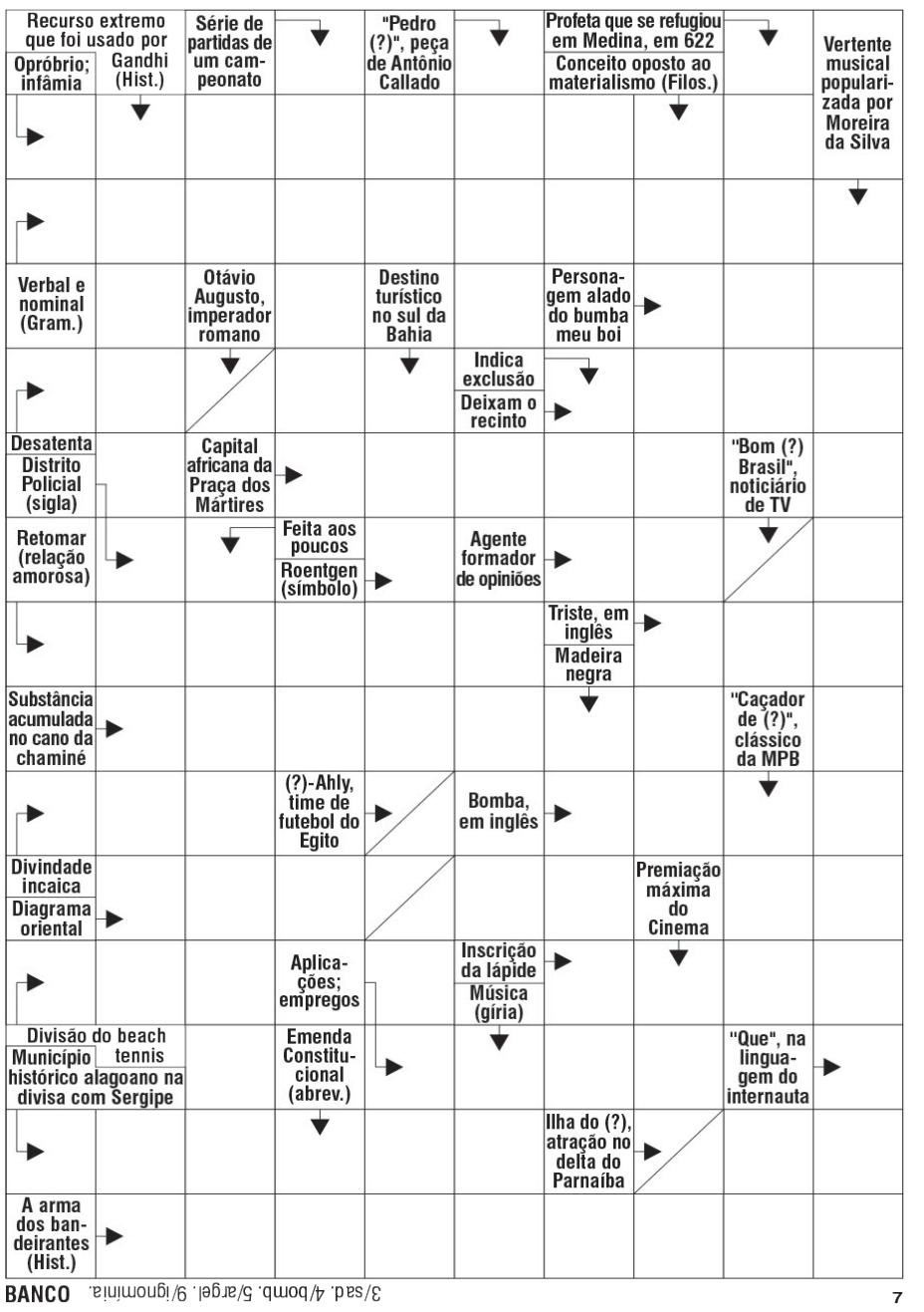

BANCO 3/sad. 4/bomb. 5/argel. 9/ignominia.

7

ASSINE COQUETEL
E SE DIVIRTA ONDE ESTIVER!
Receba suas revistas favoritas no conforto da sua casa.
Desafio! | Fácil | Caça Palavra | Cripto | Piccolé
>>> WWW.ASSINECOQUETEL.COM.BR
Acesse aqui o nosso site!
Siga a gente nas redes sociais:
coquetel editoraCoquetel
COQUETEL

Solução

	B	A	C	A	M	A	R	T	E		
P	E	N	E	D	O		E	J	U		
Q		I		U	S	O	S				
E	S	T		J		N	O	M	E		
S	M	A	N	D	L	A		I	R		
S	O	L		L	I	G	E	M		B	
	F	U	L	I	G	E	M		E		
R	E	A	T	A	R		S	A	D		
	D	P		R		M	I	D	A		
	E		A	R	G	E	L		B		
A	V	D	A		S		A	E	M		
	E		A		O		E	M	A		
P	R	E	D	I	C	A	D	O	S		
I	G	N	O	M	I	N	I	A			
		R			M			M			

EXTINTORES ALIANÇA

Venda, Recargas e Manutenção em Extintores de Incêndio, Mangueiras para Hidrantes, Acessórios para Hidrantes, Luminárias de Emergência. Todos os tipos e modelos de placas Fotoluminescentes, Suportes de solo e demarcações de solo.

Endereço: Rua João Lili Círico, 265 - Coqueiral

CEP: 85.807-540

CASCAVEL- PR

Fone: (45) 3039-0015/3039-0114

Betel
- INSTRUMENTOS MUSICAIS
- LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E TELÃO
- ELETRÔNICA/ CONSERTOS/ LUTHIER
- CONSERTO E ACESSÓRIOS PARA CELULARES
- BÍBLIAS E PRESENTES
BETELSOM
(45) 3228-4874 (45) 99995-9256
RUA RIO GRANDE DO SUL, 405 ESQUINA COM RUA CARLOS GOMES - CENTRO - CASCAVEL/PR

GazetadoParaná
o jornal feito para amanhã.

PLASTIVEL
Indústria de Plásticos Cascavel LTDA
EMBALAGENS
www.plastivel.com.br - email: plastivel@uol.com.br
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos e Embalagens Plásticas Personalizadas
FONE/FAX: (0**45) 3035-4360/3038-4358/9969-4414
BR 277 -km 596 - CASCAVEL - PARANÁ

COMPRE 4
LEVE 5
Modelo: 435/436/285/278 - NOVO
Cada toner por R$ 39,00
5 toners por
R$ 195,00*
100% Novo Compatível
*Promoção válida ate 28/02/23 ou até o termino do estoque. Para pagamento à vista.
ARTIPRINT
Rua General Osório, 2475.
Parque São Paulo, Cascavel-PR
45 9 9929-2660
45 3096-8200
artiprint.cartuchos.toners

Opinião

CASCAVEL
Rua Fortunato Bebber, 868
Pacaembú
85816-300 – (45)3218-2500
CURITIBA
Rua Capitão Virgínio de Oliveira, 108
Mercês
85851-110 – (41)3338-9191

Gazeta do Paraná
UM GRANDE JORNAL TODOS OS DIAS

DIRETOR DE JORNALISMO
Marcos Formighieri

E-MAILS
editor@gazetaparana.com.br
publico@gazetaparana.com.br
esporte@gazetaparana.com.br
comercial@gazetaparana.com.br

Editora Okavango LTDA
CNPJ 39.583.156/0001-88

FALE CONOSCO
Classificados - (45) 3218-2500
Assinaturas - (45)3218-2500

* *Colunas assinadas e artigos de opinião não refletem, necessariamente, a opinião da* ***Gazeta do Paraná***

Editorial

A conta dos desastres

●Os recentes desastres climáticos que atingiram o Oeste e o Sudoeste do Paraná expõem, além da força dos fenômenos naturais, a vulnerabilidade dos municípios diante de eventos meteorológicos extremos. Mortes, famílias desabrigadas, residências destruídas, prejuízos à agricultura e comprometimento da infraestrutura pública compõem um cenário cuja dimensão econômica e social ainda deverá ser contabilizada.

O fortalecimento do El Niño e a previsão de chuvas acima da média no Paraná até março de 2027 não constituem exatamente uma surpresa. Os alertas meteorológicos vêm sendo divulgados há meses, o que torna ainda mais necessário discutir a capacidade do Estado e dos municípios de transformar conhecimento científico em políticas públicas efetivas de prevenção.

Embora fenômenos como o El Niño tenham origem natural, a dimensão dos prejuízos provocados pelas intempéries também está relacionada à maneira como a sociedade ocupa e transforma o território. A supressão da vegetação nativa, a impermeabilização do solo, a ocupação de áreas de risco e a insuficiência dos sistemas de drenagem urbana são fatores que podem agravar as consequências das chuvas intensas.

A questão que se impõe é quem paga essa conta. São os trabalhadores que perdem suas casas, os pequenos agricultores que veem comprometida a produção, os comerciantes que acumulam prejuízos e toda a população, por meio dos recursos públicos destinados à reconstrução de estradas, pontes, escolas e demais equipamentos coletivos.

Há uma contradição econômica na concepção de desenvolvimento que trata a preservação ambiental como obstáculo ao crescimento. Quando a proteção dos recursos naturais é negligenciada, os custos dessa negligência não desaparecem. São transferidos à sociedade, muitas vezes recaindo sobre aqueles que menos se beneficiaram da exploração econômica do território.

A mobilização das equipes de emergência, a assistência às vítimas e a destinação de recursos para a reconstrução são indispensáveis. Entretanto, a atuação do poder público não pode se restringir à administração das tragédias. É necessário avaliar quanto se investe em prevenção, recuperação de matas ciliares, conservação do solo, fiscalização ambiental, planejamento urbano e adaptação às mudanças climáticas.

Também é preciso reconhecer que os municípios menores, frequentemente muito dependentes da atividade agrícola, não dispõem da mesma capacidade financeira para enfrentar sucessivos desastres. A responsabilidade pela prevenção e pela recuperação exige, portanto, uma atuação articulada entre União, estados e municípios.

A preservação ambiental precisa ser compreendida também como política econômica, de segurança pública e de proteção social. Não se trata de impedir o desenvolvimento, mas de evitar que seus custos ambientais sejam permanentemente transferidos à coletividade.

Não podemos impedir a chuva, mas podemos reduzir nossa vulnerabilidade diante dela. Enquanto a prevenção ocupar um lugar secundário nas prioridades orçamentárias, a sociedade continuará pagando pela reconstrução, inclusive com perdas humanas que nenhum investimento posterior será capaz de reparar.

Ajuste fiscal: o texto aprovado no Senado e o que está em jogo

Felipe
VIRGILIO GOMES

**Advogado, especialista em Direito Tributário*

O Senado rejeitou, em 18 de novembro, os destaques da oposição ao PLP 299/2026 e preservou o texto-base, aprovado em 12 de novembro por 45 votos a 31. Com isso, ficou mantido o artigo 6º-F da Lei Complementar 200/2023, na redação do substitutivo do relator, senador Eduardo Braga, e a matéria avança para a Câmara dos Deputados. O Executivo estima efeito de R$ 45,1 bilhões a R$ 56,1 bilhões no resultado primário de 2027.

Do ponto de vista tributário, duas medidas concentram o interesse do contribuinte. A primeira é o artigo 6º-F, que autoriza o Poder Executivo a reduzir, por ato próprio, a compensação de débitos com créditos de outros tributos administrados pela Receita Federal (artigo 74 da Lei 9.430/1996). A segunda é o artigo 4º, § 4º, VII, da LC 224/2025, que acrescenta 20% aos percentuais de presunção do lucro presumido, elevando de 8% para 9,6% e de 32% para 38,4% a parcela da receita bruta tratada como lucro. Soma-se a elas a ampliação do corte linear de benefícios fiscais de 10% para 20%.

Este artigo examina as duas medidas sob duas perspectivas: a de que a presunção do lucro presumido não é benefício fiscal e, por isso, não pode ser tratada como tal; e a de que a técnica do artigo 6º-F, mais do que restringir um direito, desloca ao plano infralegal matéria que o CTN reserva à lei.

Art. 6º-F e a delegação ao Executivo

Acionadas as medidas do artigo 6º-C da LC 200/2023, o artigo 6º-F autoriza o Executivo a reduzir a compensação de débitos com créditos de outros tributos administrados pela Receita Federal, por ato próprio, até o montante da contenção prevista no artigo 6º-E, § 1º, somado à limitação de empenho do artigo 9º da LRF. O parágrafo único permite que o ato fixe percentuais diferenciados. O gatilho do artigo 6º-C, por sua vez, opera mesmo quando o resultado primário projetado está acima do limite mínimo da meta, o que dispensa qualquer risco real de descumprimento.

A compensação é modalidade de extinção do crédito tributário (artigo 156, II, do CTN). No marco do constructivismo lógico-semântico de Paulo de Barros Carvalho, é fato jurídico a que a norma de extinção imputa o efeito de desconstituir a relação obrigacional: o antecedente (créditos recíprocos e declaração do sujeito passivo) e o consequente (extinção sob condição resolutória de homologação) compõem norma geral e abstrata. Quando um ato do Executivo reduz percentualmente os efeitos dessa norma, não a regulamenta: altera o seu consequente. É exatamente o que o artigo 97, VI, do CTN reserva à lei, ao exigi-la para as hipóteses de exclusão, suspensão e extinção do crédito, e o que a estrita legalidade, na formulação de Geraldo Ataliba e do próprio Carvalho, não admite delegar.

Haverá quem invoque o artigo 170 do CTN, segundo o qual a lei pode atribuir à autoridade administrativa a estipulação das condições e garantias da compensação "em cada caso". A resposta está na própria expressão: ela autoriza o juízo individualizado, sobre o caso concreto, e não a modulação geral, percentual e discricionária de um direito do contribuinte com finalidade arrecadatória. Tampouco socorre o dispositivo o artigo 163, VIII, "d", da Constituição. A competência da lei complementar para dispor sobre crédito tributário (artigo 146, III, "b") é inequívoca, de modo que o vício não está no veículo, mas na delegação: a lei fixa um teto, mas nenhum critério para escolher tributos, contribuintes ou alíquotas de redução. Na teoria da norma de competência de Tércio Sampaio Ferraz Jr., delegação sem parâmetros esvazia a dimensão limitadora da competência e transfere ao delegado a decisão que o legislador deveria tomar.

Há ainda a dimensão prática. Retido o crédito e exigido o pagamento em dinheiro, o Tesouro passa a financiar-se com valores que pertencem ao contribuinte, o que aproxima a medida de um empréstimo compulsório sem as hipóteses e o veículo que o artigo 148 da Constituição exige. Cuida-se de argumento que a doutrina e os tribunais terão de enfrentar, e que ganha força diante dos Enunciados 70, 323 e 547 da Súmula do STF, que repudiam meios indiretos de coerção para cobrança de tributos.

Coisa julgada, não cumulatividade e confiança

O problema se agrava para três categorias de créditos. A primeira é a dos reconhecidos em decisão transitada em julgado. A Súmula 461 do STJ assegura ao contribuinte a opção entre precatório e compensação do indébito certificado por sentença declaratória, e o artigo 5º, XXXVI, da Constituição protege a coisa julgada contra lei posterior. Um ato do Executivo que reduza a compensação em geral, sem ressalvar esses créditos, esvazia a opção consagrada pelo Judiciário. O Substitutivo não traz essa ressalva expressa; emendas com esse propósito (nº 83, quanto aos saldos credores, e nº 85, quanto aos benefícios condicionados) foram apresentadas, e seu destino deve ser conferido na redação final enviada à Câmara. Para as ações em curso, o Tema 265 do STJ (REsp 1.137.738/SP) fixou que a compensação é regida pela lei vigente na data do ajuizamento da demanda, o que sustenta a inaplicabilidade da restrição às ações anteriores.

A segunda categoria é a dos créditos de PIS e Cofins. A não cumulatividade, assegurada pelo artigo 195, § 12, da Constituição, não é mera técnica de abatimento: integra a própria estrutura da exação. Se o contribuinte apura saldo credor e só pode utilizá-lo mediante compensação ou ressarcimento, restringir a compensação equivale a retirar liquidez do crédito e a onerar, na prática, a operação tributada. O artigo 378 da LC 214/2025, ao tratar dos saldos credores desses tributos na transição, remete às "condições e limites vigentes", e a regra do artigo 6º-F, editada em ato posterior, é de difícil harmonização com essa garantia. Não é novidade: a MP 1.227/2024, que tentou restringir o aproveitamento desses créditos, foi devolvida pelo Presidente do Congresso por meio do Ato Declaratório 36/2024.

A terceira é a dos benefícios condicionados. O artigo 178 do CTN impede a revogação a qualquer tempo de benefício concedido por prazo certo e em função de condições. Luís Eduardo Schoueri, ao tratar das normas tributárias indutoras, mostra que a indução só é legítima se o Estado honra a expectativa que cria; o investimento feito na confiança de um incentivo condicionado não pode ser frustrado por ato do Executivo, sob pena de converter a extrafiscalidade em armadilha.

Art. 4º, § 4º, VII: presunção não é benefício

O artigo 4º da LC 224/2025 impõe corte linear de benefícios fiscais, que o substitutivo eleva de 10% para 20%, com referência ao demonstrativo de gastos tributários da LOA (artigo 165, § 6º, da Constituição). O inciso VII trata o lucro presumido como benefício e acrescenta 20% aos coeficientes de presunção: 8% passam a 9,6%, e 32%, a 38,4%. Uma prestadora de serviços com receita de R$ 1 milhão passa a ter base presumida de R$ 384 mil, e não de R$ 320 mil: a base do IRPJ e da CSLL cresce 20%, sem mudança de alíquota e sem qualquer relação com a realidade econômica da empresa. A LC 224/2025 já havia elevado os coeficientes, preservada uma faixa inicial de receita; o substitutivo repete a técnica em patamar mais severo.

O equívoco é conceitual. Para Luís Eduardo Schoueri, benefício fiscal pressupõe desvio em relação a uma norma padrão de tributação, que é afastada para induzir comportamento. O lucro presumido não é exceção ao lucro real: é regime alternativo de apuração, de adoção facultativa, simplificador por natureza. Quem o escolhe não recebe subsídio; troca precisão por simplicidade, aceitando um coeficiente médio. Classificá-lo como gasto tributário para submetê-lo a corte linear é inverter a categoria jurídica pelo critério orçamentário.

Depois, a base de cálculo. Em Carvalho, a base de cálculo tem a função de mensurar o critério material da hipótese e de confirmá-lo, infirmá-lo ou afirmá-lo. O fato tributável do IRPJ é renda, entendida como acréscimo patrimonial (artigos 153, III, da Constituição e 43 do CTN). A presunção é legítima enquanto aproxima razoavelmente o lucro real; quando o coeficiente cresce 20% por necessidade de caixa, sem qualquer lastro empírico, a base deixa de medir renda e passa a medir a conveniência fiscal, em tensão com a capacidade contributiva (artigo 145, § 1º) e com a razoabilidade. O artigo 97, § 1º, do CTN equipara à majoração a modificação da base que torne o tributo mais oneroso, com todas as consequências de legalidade e anterioridade.

Por fim, a opção pelo regime é irretratável para o ano-calendário (artigo 13, § 1º, da Lei 9.718/1998). Dependendo da data de publicação da lei, o contribuinte pode ter de decidir antes de conhecer a regra final, o que agrava a violação à confiança.

Vigência e segurança jurídica

O art. 15 do Substitutivo diferencia as datas: o artigo 4º respeita a anterioridade nonagesimal para os tributos sujeitos ao artigo 150, III, "c", e ao artigo 195, § 6º, da Constituição, e os demais dispositivos produzem efeitos em 1º de janeiro de 2027. Para o IRPJ, que se submete à anterioridade anual (artigo 150, III, "b") mas não à nonagesimal (artigo 150, § 1º), a publicação em 2026 bastaria; para a CSLL, o prazo de noventa dias estenderá a vigência ao primeiro trimestre de 2027. A discussão decisiva, portanto, não é de anterioridade, mas de natureza do instituto.

Já o artigo 6º-F, por não instituir nem majorar tributo, escapa literalmente à anterioridade. Isso não o imuniza. Como sobreprincípio, a segurança jurídica, na lição de Carvalho, exige previsibilidade do tratamento tributário, e um mecanismo cujo acionamento depende de fatos fiscais futuros e de ato discricionário, sem critério de graduação, é o oposto disso. Ao menos, as declarações de compensação já transmitidas e pendentes de homologação (artigo 74, §§ 2º e 5º, da Lei 9.430/1996) não poderiam ser alcançadas, sob pena de retroatividade.

Conclusão

O ajuste fiscal é legítimo; os meios é que não são neutros. Mantido o texto no Senado, a Câmara decidirá se o artigo 6º-F segue como está: o relator, deputado Mauro Benevides Filho, sinalizou que pretende preservar a versão do Senado. Se isso ocorrer, a controvérsia migrará para o Judiciário, onde três linhas devem prevalecer: a delegação sem parâmetros ao Executivo de matéria reservada à lei (artigo 97, VI, do CTN); a proteção da coisa julgada, da não cumulatividade e dos benefícios condicionados; e a natureza do lucro presumido como regime de apuração, e não como renúncia.

O caminho constitucionalmente adequado é conhecido: lei que fixe critérios objetivos e graduação de eventual restrição, com ressalva expressa dos créditos judicialmente reconhecidos e dos saldos credores, e que não confunda presunção com benefício. Enquanto isso não ocorre, o contribuinte deve acompanhar a redação final, documentar seus créditos e rever o planejamento tributário de 2027, sobretudo quanto ao regime de apuração.

Política & CIA

Voto secreto

A ELEIÇÃO para a presidência do Senado abriu uma discussão sobre os mecanismos de controle dos votos pelas lideranças partidárias. Davi Alcolumbre avalia a possibilidade de invalidar cédulas exibidas pelos parlamentares durante a votação. A medida, ainda sem decisão definitiva, dificultaria a fiscalização dos votos destinados a Rogério Marinho. A disputa não se resume à capacidade de reunir apoios: passa também pela possibilidade de garantir que os compromissos assumidos pelos senadores sejam efetivamente cumpridos na hora da votação.

Vaga no Supremo

A eventual indicação de Rodrigo Pacheco ao Supremo Tribunal Federal voltou a ganhar espaço nas articulações de aliados do presidente Lula. Há quem defenda que a escolha seja anunciada ainda neste ano, antes da formação do novo governo. A movimentação também interessa a Alcolumbre, que busca permanecer no comando do Senado. A indicação, caso se concretize, dependerá da aprovação dos senadores e acrescentará mais um elemento às negociações que antecedem a eleição da Mesa Diretora.

Banqueiro cotado

O nome de Luiz Carlos Trabuco, presidente do conselho de administração do Bradesco, passou a circular nas conversas sobre a sucessão de Fernando Haddad no Ministério da Fazenda. Também figuram entre os cotados o governador do Piauí, Rafael Fonteles, e o vice-presidente Geraldo Alckmin. A escolha do futuro ministro será um dos primeiros sinais sobre a orientação econômica do quarto mandato de Lula. Até aqui, as especulações não representam uma definição do presidente.

Segurança própria

Lula reuniu nesta quarta-feira os ex-ministros da Justiça Flávio Dino e Tarso Genro em meio às discussões sobre a estrutura do próximo governo. Uma das possibilidades em debate é a criação de um Ministério da Segurança Pública, separado da Justiça. A eventual divisão das atribuições terá consequências que vão além da acomodação de nomes no primeiro escalão. O desenho da pasta deverá indicar o espaço reservado à coordenação federal das políticas de segurança e à interlocução com os governos estaduais.

Código adiado

Ratinho Junior retirou de tramitação o projeto do novo Código Florestal do Paraná, deixando a discussão para a próxima gestão. A decisão transfere para Sergio Moro a responsabilidade de conduzir um debate que envolve interesses do setor produtivo, entidades ambientais e diferentes segmentos da sociedade. Caberá ao futuro governador decidir se retoma a proposta nos moldes apresentados pela atual administração ou se promove uma revisão do texto antes de encaminhá-lo novamente à Assembleia Legislativa.

Ambição nacional

O Novo lançou o paranaense Paulo Martins na disputa pela presidência da Câmara dos Deputados. Vice-prefeito de Curitiba e deputado federal eleito, Martins terá pela frente uma eleição tradicionalmente marcada pela formação de grandes blocos partidários e pela negociação de espaços na estrutura da Casa. A candidatura oferece ao Novo uma oportunidade de ampliar sua exposição nacional, independentemente do resultado da votação. O desafio será converter a iniciativa partidária em apoios para além da própria bancada. A eleição para a Mesa também servirá para medir a capacidade de articulação das legendas menores diante dos partidos que concentram as maiores bancadas e, consequentemente, maior poder de negociação no Legislativo federal.

Mudanças à vista

O prefeito de Curitiba, Eduardo Pimentel, prepara mudanças no secretariado municipal ainda neste ano, segundo o Blog Politicamente. A perspectiva de uma minirreforma ocorre em meio à reorganização das forças políticas paranaenses após as eleições. As alterações na equipe da capital também serão observadas sob a ótica da relação da prefeitura com o futuro governo estadual. A extensão das mudanças e os nomes que eventualmente deixarão ou assumirão cargos ainda precisam ser confirmados.

Orçamento impositivo

A discussão sobre os limites das emendas parlamentares estaduais deverá ganhar novo capítulo no Supremo Tribunal Federal. A adoção de mecanismos de orçamento impositivo por 24 estados demonstra que a disputa pelo controle de parcelas dos recursos públicos não está restrita ao Congresso Nacional. Nas assembleias legislativas, a ampliação das prerrogativas dos deputados também modifica a relação com os governadores. O debate envolve tanto a autonomia parlamentar quanto a capacidade do Executivo de planejar e executar políticas públicas de alcance estadual.

Transição negociada

A reforma administrativa preparada pela equipe de Sergio Moro poderá chegar à Assembleia Legislativa antes mesmo da posse do governador eleito, por iniciativa de Ratinho Junior. O encaminhamento antecipado permitirá que a próxima administração comece a organizar sua estrutura, mas também exigirá compatibilização com o orçamento de 2027. A tramitação será um teste da capacidade de articulação entre as duas equipes e da disposição dos deputados de deliberar sobre a organização de um governo que ainda não assumiu formalmente o comando do Estado.

Cidinha Marcon



Nos siga nas redes sociais
@gazetaparana @gazetadoparana





SESSÃO BELEZURA: cascavelense da gema, Valentina Fadanelli *Arquivo pessoal*

•Sem sentido
O nível de manipulação promovido pelos 'wokes' chega ao nível do absoluto 'nonsense'. Em um programa de entrevista na FOX. HD. NET americana, jornalista feminista defende que sejam disponibilizados absorventes grátis para "rapazes trans" em banheiros masculinos. Um homem explica pacientemente que apenas mulheres menstruam, o que causa pânico nos militantes alucinados com seus próprios delírios.



SEMPRE BONITA: Viviani Salvatti *Arquivo pessoal*



•Ah, tantos porquês...
* Por que a felicidade é tão ilusória?
* Por que perseguimos o que já possuímos?
* Por que procuramos em todos os lugares errados por algo que foi criado para ser encontrado em tudo o que é certo?
* Por que condicionamos isso a ter e fazer, quando se trata apenas de ser?
* Por que nunca nos ensinaram os fundamentos da vida?
* Por que nascemos não apenas com amnésia, mas com total desorientação e confusão?
* Por que encontrar respostas é tão terrivelmente doloroso?
* Por que tão poucos acertam?
* Por que tem que ser tão difícil?
* Por que a vida é tão curta se temos que aprender tanto com ela?

Charles Garbin



Nos siga nas redes sociais
@gazetaparana @gazetadoparana

pada
@padariagarbin





Saudade Não Tem Idade

O colorido da Catedral

A IMAGEM da década de 1970 nos remete a uma Catedral colorida e aroborizada, em Cascavel. A bela praça existiu até o ano de 1976. Logo atrás da imponente igreja, é possível ver o Colágio Auxiliadora, ainda de madeira.

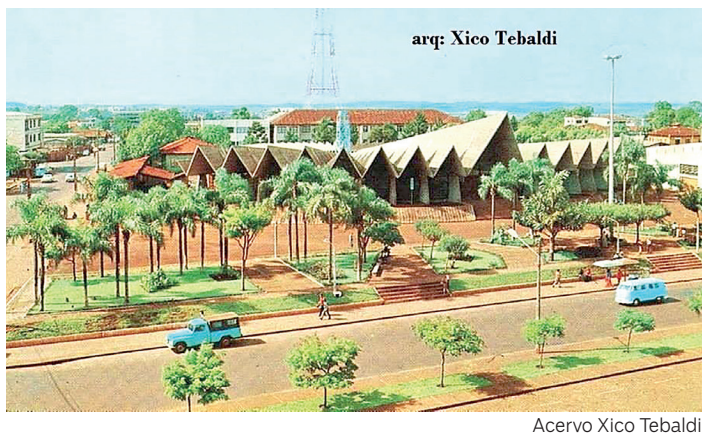

Acervo Xico Tebaldi

Avenida Amazonas, em Mandaguari – 1953

Do acervo de Levi Avelino Martins, o registro mostra a avenida Amazonas, uma das principais vias de Mandaguari, no ano de 1953. O comércio de Mandaguari surgiu em 1937 como um posto de venda na boca da mata abastecendo dezenas de pequenos povoados em formação na região. Por muitos anos supriu as necessidades de agricultores que começaram a se instalar na região de Maringá, a partir de 1938.

Mesmo com a criação da Vila Pinguim (hoje conhecida como Maringá Velho) e a instalação de diversos estabelecimentos comerciais naquele pequeno núcleo urbano, muitos pioneiros maringaenses continuaram a se abastecer no comércio de Mandaguari, então muito mais forte e já consolidado.



Acervo Maringá Histórica e Marco Antonio Deprá / Foto - Acervo de Levi Avelino Martins / Acervo Paraná Histórica

Londrina foi o destino da primeira viagem do Boeing 737-500 no Brasil

Londrina tem um lugar especial na história da aviação comercial brasileira. Entre os inúmeros marcos, a cidade fez parte da rota inaugural também do Boeing 737-500. Em outubro de 1992, a Rio-Sul, uma subsidiária regional da Varig, trouxe o modelo da Boeing para Brasil, marcando um novo capítulo na história da aviação comercial do país. A chegada dos dois primeiros jatos, PT-SLN e PT-SLM, caracterizou uma expansão da frota e, ao mesmo tempo, um símbolo de inovação e competição no céu brasileiro.

Esses aviões, com capacidade para 117 ou 120 passageiros, representaram uma estratégia da Rio-Sul para competir com os Fokker 100 da TAM, principalmente no disputado aeroporto de Congonhas, em São Paulo. A escolha do modelo não foi aleatória: o Boeing 737-500 oferecia uma combinação ideal de tamanho, eficiência e confiabilidade para rotas regionais. A partir de Congonhas, a Rio-Sul inaugurou voos para Pampulha e Foz do Iguaçu, passando por Londrina, uma rota que destacava a flexibilidade e a adaptabilidade do 737-500.

Foi assim que a viagem inaugural da aeronave, no Brasil, feita pela Rio-Sul, teve Londrina como o primeiro destino do equipamento. A subsidiária regional da Varig, ao longo dos anos, expandiu sua frota de 737-500 para 21 aviões, tornando-se a maior operadora deste modelo no país. Este domínio aéreo, no entanto, teve seu fim com a devolução do último Boeing 737-500, o PT-SLW, em 2007, depois da falência do Grupo Varig.

Outra subsidiária regional da Varig, a Nordeste Linhas Aéreas começou a operar o 737-500 em 1995, com a aeronave PT-MNC. A empresa chegou a ter em operação cinco aeronaves do modelo. Os aviões da Nordeste, assim como os da Rio-Sul, eram configurados para 120 assentos. A Varig operou dois 737-500, herdados da Rio-Sul. O primeiro foi incorporado em 2003 e o segundo em 2005. Os jatos ganharam os títulos Varig/Rio-Sul e voaram até 2006.

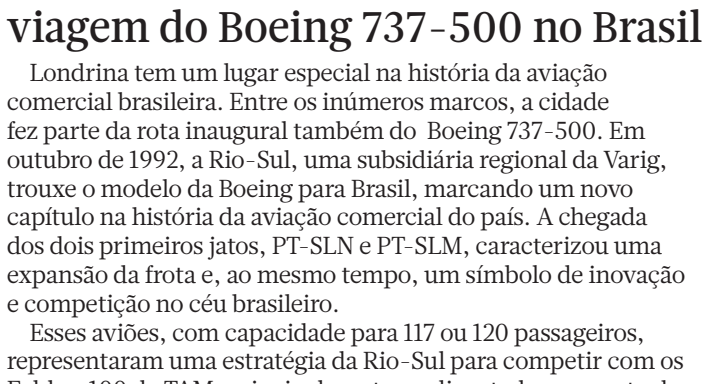

Flap International / Acervo Londrina Histórica

Rua Sete de Setembro, em Toledo em 1956

Em 1956, Ervino Fenner e seu filho Armin foram fotografados vendendo lenha na Rua Sete de Setembro, em Toledo. A cena mostra pai e filho sobre a carroça puxada por bois, numa rotina comum de quem vivia na colônia, próximo à antiga cerâmica Prata. Ervino chegou a Toledo em 1952, junto com seu cunhado Willibaldo Hübner — o doador da fotografia, que gentilmente cedeu o material ao Museu para reprodução. O original foi devolvido em março de 1988, e o registro foi feito por Márcia Hofstaetter.

Ao fundo da imagem é possível ver estabelecimentos comerciais da época, como o Armazém do Empório Toledo Ltda e a alfaiataria da cidade. O clique foi feito por ninguém menos que Augusto Clivati, um nome importante na documentação da história visual de Toledo.



Museu Histórico Willy Barth